



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através do **Ofício nº 627/2018**, oriundo da **Secretaria Municipal de Educação**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SED020	PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS, EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASES I E II)		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
96983	JOSILENE CORDEIRO DA SILVA	SED020	126º
96519	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	SED020	127º
104441	ANA CLÁUDIA DE ARANTES	SED020	128º
93296	MARIA SEVERINA DA SILVA	SED020	129º
102102	MARIA DO CARMO SOUZA	SED020	130º

SED021	PROFESSOR(A)AUXILIAR		
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
103235	MÔNICA DE SOUZA LEMOS	SED021	45º
111525	JOSINALVA AMELIA DE SENA SANTOS SILVA	SED021	46º
92992	CAUDILENE DE ARRUDA SILVA	SED021	47º
105985	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	SED021	48º
102511	JÉSSICA BEZERRA DOS SANTOS	SED021	49º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias)**, cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;



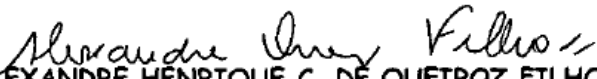
PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 27/08/18 e perdurará até 31/08/2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 24 de agosto de 2018.


ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO
Secretário de Administração

Alexandre Henrique C. de Queiroz Filho
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Gravata